

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 08 de abril de 2024

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 040/2024**;

CONSIDERANDO o direito humano à alimentação adequada, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;

CONSIDERANDO, que durante todo o período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado, tanto na merenda, como no tratamento. Uma boa alimentação contribui, portanto, para um melhor desempenho escolar e, conseqüentemente, diminui a repetência. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons e saudáveis hábitos alimentares para toda a vida;

CONSIDERANDO, que a suplementação alimentar fornecida aos alunos matriculados em escolas oficiais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. É prevista pela Constituição Federal e deve suprir, no mínimo, 15% das necessidades calóricas diárias.

CONSIDERANDO, que o município deve aplicar, no mínimo, 30% dos recursos recebidos do FNDE, no âmbito do PNAE, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme redação do § 1º do Art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, a redação do Art. 2º, V – “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos” conforme o que dispõe a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013;

CONSIDERANDO, que o certame foi realizado três vezes e não acudiu interessados.

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico referente à contratação dos serviços por Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 017/2024**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE COARACI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024**, com a empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.982.966/0001-98, pelo valor global estimado de R\$ 682.280,00 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 08 de abril de 2024

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 040/2024**;

CONSIDERANDO o direito humano à alimentação adequada, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;

CONSIDERANDO, que durante todo o período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado, tanto na merenda, como no tratamento. Uma boa alimentação contribui, portanto, para um melhor desempenho escolar e, conseqüentemente, diminui a repetência. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons e saudáveis hábitos alimentares para toda a vida;

CONSIDERANDO, que a suplementação alimentar fornecida aos alunos matriculados em escolas oficiais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. É prevista pela Constituição Federal e deve suprir, no mínimo, 15% das necessidades calóricas diárias.

CONSIDERANDO, que o município deve aplicar, no mínimo, 30% dos recursos recebidos do FNDE, no âmbito do PNAE, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme redação do § 1º do Art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, a redação do Art. 2º, V – “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos” conforme o que dispõe a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013;

CONSIDERANDO, que o certame foi realizado três vezes e não acudiu interessados.

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico referente à contratação dos serviços por Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2024**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE COARACI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024**, com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS E POLPAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BACIA DO RIO ALMADA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.475.200/0001-80, pelo valor global estimado de R\$ 190.440,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI
CNPJ Nº	11.982.966/0001-98
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, CAPUT, INCISO III, "a", DA LEI 14.133/2021	
"Art. 75. É dispensável de licitação	
III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:	
a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE COARACI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024.
VIGÊNCIA:	DE 08/04/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 682.280,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	08/04/2024
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023	ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI
CNPJ/MF Nº	11.982.966/0001-98
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE COARACI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024.
VIGÊNCIA:	DE 08/04/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 682.280,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/04/2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS E POLPAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BACIA DO RIO ALMADA
CNPJ Nº	12.475.200/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, CAPUT, INCISO III, "a", DA LEI 14.133/2021	
"Art. 75, É dispensável de licitação	
III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:	
a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE COARACI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024
VIGÊNCIA:	DE 08/04/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 190.440,00 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	08/04/2024
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023	ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS E POLPAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BACIA DO RIO ALMADA
CNPJ/MF Nº	12.475.200/0001-80
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE COARACI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024
VIGÊNCIA:	DE 08/04/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 190.440,00 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/02/2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 09 de abril de 2024

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 083/2024;

CONSIDERANDO, que o serviço ora contratado se faz imprescindível, vez que, necessita de conhecimento técnico especializado na área para sua realização;

CONSIDERANDO, que doenças como: dengue, zika e chikungunya, ainda hoje, é um grande problema a ser enfrentado pelos municípios. Desta forma, é importante a elaboração de projetos para capacitação do pessoal envolvido. Isso posto, se faz necessário a contratação de profissional para realizar o treinamento de servidores, e estes, repassar os ensinamentos ao maior número de pessoas possíveis;

CONSIDERANDO, que é dever de todo ente público, promover a saúde da população;

CONSIDERANDO, por fim, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado.

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MÓDULO DE CAPACTAÇÃO E PARA MINISTRAR OS CURSOS A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AS COMUNIDADES CARENTES, QUE SOFREM COM CASOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, DO MUNICÍPIO COARACI**, com a profissional: AYCHÁ FREITAS SANTOS, CPF/MF Nº 044.956.465-75, pelo valor total de R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	AYCHÁ FREITAS SANTOS
CPF/MF Nº	044.956.465-75
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO III, LEI 14.133-2021 "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MÓDULO DE CAPACTAÇÃO E PARA MINISTRAR OS CURSOS A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AS COMUNIDADES CARENTES, QUE SOFREM COM CASOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, DO MUNICÍPIO COARACI.
VIGÊNCIA:	09/04/2024 a 31/12/2024
VALOR TOTAL:	R\$ 7.720,00 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	09 DE ABRIL DE 2024
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	AYCHÁ FREITAS SANTOS
CPF/MF Nº	044.956.465-75
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MÓDULO DE CAPACTAÇÃO E PARA MINISTRAR OS CURSOS A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AS COMUNIDADES CARENTES, QUE SOFREM COM CASOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, DO MUNICÍPIO COARACI.
VIGÊNCIA:	09/04/2024 a 31/12/2024
VALOR TOTAL:	R\$ 7.720,00 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE ABRIL DE 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000